REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) a Lei Federal 8.742, de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social;
b) existe um *deficit* no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza;
c) atualmente, a maioria dos funcionários que trabalham na Secretaria são terceirizados;
d) por fim, a população soteropolitana merece atendimento capacitado, especializado e principalmente humanizado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize concurso público para provimento dos cargos de Assistente Social do Município.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires